**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 06/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Cria dois cargos de Assistente Administrativo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo da Lei Municipal N.º 1.375, de 26 de junho de 2007.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** PrefeitoMunicipal em Exercício de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º São criados dois cargos de Assistente Administrativo, de Padrão 05 (cinco), com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais e de Coeficiente 3,00 (três) no Quadro de Cargos de provimento Efetivo constante no art. 3º da Lei Municipal N.º 1.375, de 26 de junho de 2007.

Parágrafo único. As atribuições dos referidos cargos e os requisitos para provimento são aqueles definidos no Anexo I, da Lei Municipal N.º 1.375, de 26 de junho de 2007.

Art. 2º Demais dispositivos da Lei Municipal N.º 1.375, de 26 de junho de 2007, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 06/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 06/2023, o qual dispõe sobre a criação de dois cargos de Assistente Administrativo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo da Lei Municipal N.º 1.375, de 26 de junho de 2007.

A criação de mais dois cargos de Assistente Administrativo busca atender a demanda de diversas Secretarias Municipais que se encontram em déficit de servidores para execução de serviços de ordem administrativa, como: redação de expedientes administrativos (a exemplo: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, ordens de serviço, e instruções); conferência, armazenagem e distribuição de materiais e suprimentos.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.